



PORTARIA Nº 169 DE 31 DE MAIO DE 2023

Excluir secretaria geral e membra na Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência na OAB/ES

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido, as advogadas **SUELI TEIXEIRA BESSA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 37.164; como Secretária Geral e **LORRAYNE COUTO CARDOSO ROSSI SANT ANA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 17.301, como membra na Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, constituída pela portaria nº 127, de 10 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES